



Diário Oficial do **Município**

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano V - Edição nº 00225 | Caderno 1

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas (Cimurc)



Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
59EB58FC270D6ADC2D3254DB23D9A519

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

SUMÁRIO

- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 008/23 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/23.

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Contrato



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 045/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE SERVENTE

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS/Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 18.661.189/0001-29, com sede na Praça Duque de Caxias S/N, Jequié – Bahia, CEP 45.208-903, representado neste ato, por seu Presidente, **Sr. VINICIUS DO VALE DE SOUZA** cujo Contratado é o Sr **ERISMAR ARAUJO SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.040.588-91 SSP/BA e do CPF nº 976.730.305-78 residente e domiciliado na Rua 26 de julho, nº 150, Km 04 - Jequié, Bahia, CEP: 45214-999.

Considerando que o referido contrato de prestação de serviços tem natureza temporária, firmado entre as partes acima especificadas, regido pelos preceitos do Direito Público;

Considerando que com base na Cláusula Sexta do Contrato Nº 045/2022 firmado entre as partes, a Administração Pública goza do poder de Autotutela e do Poder Discricionário e demais dispositivos e princípios relacionados à matéria;

Considerando a solicitação de desligamento realizada pelo Contratado, conforme ato formalizado, bem como tendo este observado às exigências contratuais e legais.

RESOLVE:

Art. 1º). Rescindir o Contrato Temporário nº 045/2022, a pedido do Contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo presente termo fica rescindido o Contrato Temporário supracitado, firmado entre as partes acima qualificadas.

Art. 2º) O extrato do presente Termo de Rescisão Contratual, em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos, será publicado no Diário Oficial do Consórcio, averbada na respectiva pasta funcional e comunicado ao Contratado.

Jequié-Bahia, 15 de março de 2023

VINICIUS DO VALE DE SOUZA
Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Dispensa

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS****CNPJ: 18.661.189/0001-29**

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 008/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 011/2023**

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023**, **RATIFICO/HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 008/2023** reconhecida pela Assessoria Jurídica do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas - CIMURC para contratar com a pessoa jurídica **COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TURISMO BORDA DA MATA**, CNPJ: 08.659.670/0001-26, com endereço na Av. Governador Lomanto Junior, 3403, Bairro Kennedy, CEP: 45.201-639, Jequié – BA, , objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, para os serviços **que forem** demandados, visando atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – CIMURC, no Valor Total **R\$ 28.200,00 (VINTE E OITO MIL E DUZENTOS REAIS)**. Essa ratificação se fundamenta no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 17 da Lei Federal nº 11.107/05.

Dê-se ciência desta decisão aos **interessados**, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** aqui referida.

Jequié/BA, 13 de março de 2023.

CIMURC

Vinícius do Vale de Souza
Presidente do CIMURC.
Biênio 2023/2024

Rua 2 – Urbis I – CSU/Jequiezinho – CEP 45.208-491
Jequié - Bahia
cimurcba@gmail.com

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

CNPJ: 18.661.189/0001-29

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 011/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 011/2023

MODALIDADE: Dispensa de licitação **Nº:** 008/2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS. CNPJ: 18.661.189/0001-29.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TURISMO BORDA DA MATA, CNPJ: 08.659.670/0001-26, com endereço na Av. Governador Lomanto Junior, 3403, Bairro Kennedy, CEP: 45.201-639, Jequié – BA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, para os serviços que forem demandados, visando atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – CIMURC.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais.).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- **UNIDADE:** 001 – Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas.
- **PROJETO ATIVIDADE:** 2001– Manutenção Das Atividades Do Consórcio
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00.
- **FONTE:** 880 E 500

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 17 da Lei Federal nº 11.107/05.

VIGÊNCIA: 13 de março de 2023 até 13 de Junho de 2023.

Jequié – BA, 13 de março de 2023.

Leonardo Gomes Solidade
Presidente da Comissão de licitações
CIMURC

Rua 2 – Urbis I – CSU/Jequiezinho – CEP 45.208-491
Jequié - Bahia
cimurcba@gmail.com